



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

PORTARIA Nº 026, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando as necessidades de regularização de licenças prêmio de Servidores;

Considerando a existência da possibilidade da concessão ex-ofiico de licença prêmio:
;

Resolve:

Art. 1º - Conceder às servidoras abaixo identificadas, licenças prêmio por um período de 60 (sessenta) dias a contar do dia 01 de novembro de 2025:

I – Ana Maria de Oliveira;

II – Eni Vaz da Costa;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 01 de novembro de 2025.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal